



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.638**  
**De 17 de outubro de 2007**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de outubro de 2007, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no corrente exercício, no valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), para atender as despesas com o Programa de Modernização Administrativa - PMAT.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei serão classificadas conforme abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.05</b>	<b>SECRETÁRIA DA FAZENDA</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>		
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.0.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00	Investimentos		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.30	Material de Consumo	R\$	5.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
04	Administração		
04.123	Administração Financeira		
04.123.0017	PMAT - Programa de Modernização da Administração		
04.123.0017.2.010	Modernização Administrativa	R\$	105.000,00

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.06</b>	<b>SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<b>02.06.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.0.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00	Investimentos		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	42.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	Administração		
04.123	Administração Financeira		
04.123.0017	PMAT - Programa de Modernização da Administração		
04.123.0017.2.010	Modernização Administrativa	R\$	62.000,00

**Art. 3º** O crédito a ser autorizado será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo discriminado:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO</b>		
<b>02.02.01</b>	<b>GERENCIA OPERACIONAL DE GABINETES</b>		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
041220009.2.005	Administração de Gabinete	R\$	20.000,00

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
<b>02.04.02</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE GOVERNO</b>		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	32.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
041220009.2.009	Coordenação de Políticas Públicas	R\$	32.000,00

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
<b>02.04.03</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL</b>		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
041220014.2.011	Assessoria de Imprensa	R\$	100.000,00


<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
<b>02.05.02</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA</b>		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
041230015.2.016	Coordenação e Execução de Atividades Financeiras	R\$	15.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro do ano de 2007 (dois mil e sete).



**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário da Fazenda



**EDMILSON JORGE FERRARI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



**MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007. - ("PC").